



PORTO ALEGRE/RS, 17 de dezembro de 2013

01

176.239

IMÓVEL: APARTAMENTO 117-Giardino, a ser construído, no BLOCO 3, do CONDOMÍNIO VERÍSSIMO, localizado no térreo, de centro, o segundo à esquerda, de quem postado na Avenida Arnaldo Bohrer olha para o edifício, com área real privativa de 56,690m², área real de uso comum de 42,484m², área real total de 99,174m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,001670 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. O TERRENO SOBRE O QUAL SERÁ CONSTRUÍDO O CONDOMÍNIO assim se descreve: Situado no Bairro Teresópolis, no quarteirão formado pela Avenida Arnaldo Bohrer, Avenida Teresópolis, Avenida Engenheiro Ludolfo Boehl e Rua Marechal Mesquita, com a seguinte descrição: Inicia-se no vértice P1, na confluência da Avenida Arnaldo Bohrer com a Rua Marechal Mesquita, com coordenadas (180174.480; 1670847.348). Do vértice P1 segue-se até o vértice 21, com azimute de 310°12'01" e distância de 126,07m, junto ao alinhamento da Avenida Arnaldo Bohrer, a Nordeste. Do vértice 21, segue-se até o vértice 22, com coordenada (180078.189; 1670928.721), com azimute de 220°12'07" e distância de 23,95m, confrontando-se com área do terreno 02 a Nordeste. Do vértice 22 segue-se até o vértice 23, com coordenada (180062.730; 1670910.429), com azimute de 130°12'01" e distância de 8,03m, confrontando-se com área do terreno 02 a Nordeste. Do vértice 23 segue-se até o vértice 24, com coordenada (180068.862; 1670905.247), com azimute de 135°36'11" e distância de 22,78m, confrontando-se com área do terreno 02 a Nordeste. Do vértice 24 segue-se até o vértice 25, com coordenada (180084.799; 1670888.971), com azimute de 225°36'04" e distância de 10,85m, confrontando-se com área do terreno 02 a Sudeste. Do vértice 25 segue-se até o vértice 26, com coordenada (180077.045; 1670881.378), com azimute de 135°35'59" e distância de 5,00m, confrontando-se com área do terreno 02 a Sudeste. Do vértice 26 segue-se até o vértice 27, com coordenada (180080.543; 1670877.806), com azimute de 225°36'01" e distância de 34,90m, confrontando-se com área do terreno 02 a Sudeste. Do vértice 27 segue-se até o vértice 28, com coordenada (180055.608; 1670853.388), com azimute de 315°36'03" e distância de 6,00m, confrontando-se com área do terreno 02 a Sudeste. Do vértice 28 segue-se até o vértice 29, com coordenada (180051.410; 1670857.675), com azimute de 225°36'47" e distância de 5,75m, confrontando-se com área do terreno 02 a Sudeste. Do vértice 29 segue-se até o vértice 30, com coordenada (180047.301; 1670853.653), com azimute de 315°36'08" e distância de 30,75m, confrontando-se com área do terreno 02 a Sudoeste. Do vértice 30 segue-se até o vértice 31, com coordenada (180025.788; 1670875.623), com azimute de 220°09'50" e distância de 1,39m, confrontando-se com área do terreno 02 a Sudoeste. Do vértice 31 segue-se até o vértice 32, com coordenada (180024.890; 1670874.559), com azimute de 310°12'02" e distância de 38,83m, confrontando-se com área do terreno 02 a Sudoeste. Do vértice 32 segue-se até o vértice 33, com coordenada (179995.345; 1670899.527), com azimute de 40°12'18" e distância de 5,88m, confrontando-se com área do terreno 02 a Noroeste. Do vértice 33 segue-se até o vértice 34, com coordenada (179999.140; 1670904.017), com azimute de 310°11'37" e distância de 3,85m, confrontando-se com área do terreno 02 a Noroeste. Do vértice 34 segue-se até o vértice 35, com coordenada (179996.194; 1670906.506), com azimute de 40°12'02" e distância de 17,86m, confrontando-se com área do terreno 02 a Noroeste. Do vértice 35 segue-se até o vértice 36, com coordenada (180007.726; 1670920.152), com azimute de 130°12'52" e distância de 3,85m, confrontando-se com área do terreno 02 a Noroeste. Do vértice 36 segue-se até o vértice 37, com coordenada

CONTINUA NO VERSO



FLS.	MATRÍCULA
01v	176.239

(180010.671; 1670917.662), com azimute de $40^{\circ}12'02''$ e distância de 52,03m, confrontando-se com área do terreno 02 a Noroeste. Do vértice 37 segue-se até o vértice P2, com coordenada (180044.253; 1670957.400), com azimute de $310^{\circ}12'01''$ e distância de 111,81m, junto ao alinhamento da Avenida Arnaldo Bohrer, a Nordeste. Do vértice P2 segue-se até o vértice P3, com coordenada (179956.593; 1671024.863), com azimute de $205^{\circ}36'35''$ e distância de 5,22m, confrontando-se com Condomínio Ed. Teresópolis, a Noroeste. Do vértice P3 segue-se até o vértice P4, com coordenada (179938.018; 1671002.815), com azimute de $220^{\circ}06'47''$ e distância de 28,83m, confrontando-se com Condomínio Ed. Teresópolis, a Noroeste. Do vértice P4 segue-se até o vértice E3BB-2, com coordenada (179922.531; 1670982.313), com azimute de $217^{\circ}04'01''$ e distância de 25,69m, confrontando-se com imóvel de Carlos Pedersen, a Noroeste. Do vértice E3BB-2 segue-se até o vértice E3BA-4, com coordenada (179913.728; 1670970.939), com azimute de $217^{\circ}44'27''$ e distância de 14,38m, confrontando-se com imóvel da Igreja Episcopal do Brasil, a Sudoeste. Percorre nesses últimos quatro (04) segmentos, o eixo do Arroio Cascatinha. Do vértice E3BA-4 segue-se até o vértice E3BA, com coordenada (179929.403; 1670952.611), com azimute de $139^{\circ}27'41''$ e distância de 24,12m, confrontando-se com imóvel da Igreja Episcopal do Brasil, a Sudoeste. Do vértice E3BA segue-se até o vértice E3BA-3, com coordenada (179939.769; 1670943.492), com azimute de $131^{\circ}20'20''$ e distância de 13,81m, confrontando-se com imóvel da Igreja Episcopal do Brasil, a Sudoeste. Do vértice E3BA-3 segue-se até o vértice E3B-7, com coordenada (179958.402; 1670936.386), com azimute de $110^{\circ}52'29''$ e distância de 19,94m, confrontando-se com imóvel da Igreja Episcopal do Brasil, a Sudoeste. Percorre nesses últimos três (03) segmentos, o eixo do Arroio Cascatinha. Do vértice E3B-7 segue-se até o vértice E3A-1, com coordenada (179956.342; 1670933.438), com azimute de $214^{\circ}56'49''$ e distância de 3,60m, confrontando-se com imóvel da Igreja Episcopal do Brasil, a Sudoeste. Do vértice E3A-1 segue-se até o vértice E3-2, com coordenada (179993.694; 1670893.695), com azimute de $136^{\circ}46'33''$ e distância de 54,54m, confrontando-se com imóvel pertencente ao Teresópolis Tênis Clube, a Sudoeste. Do vértice E3-2 segue-se até o vértice E5-5, com coordenada (180027.355; 1670858.224), com azimute de $136^{\circ}29'58''$ e distância de 48,90m, confrontando-se com imóvel pertencente ao Teresópolis Tênis Clube, a Sudoeste. Do vértice E5-5 segue-se até o vértice E5-4, com coordenada (180029.408; 1670855.482), com azimute de $143^{\circ}11'31''$ e distância de 3,42m, confrontando-se com imóvel pertencente ao Teresópolis Tênis Clube, a Sudoeste. Do vértice E5-4 segue-se até o vértice E5-3, com coordenada (180031.244; 1670851.143), com azimute de $157^{\circ}03'22''$ e distância de 4,71m, confrontando-se com imóvel pertencente ao Teresópolis Tênis Clube, a Sudoeste. Do vértice E5-3 segue-se até o vértice E5-2, com coordenada (180032.338; 1670847.809), com azimute de $161^{\circ}49'56''$ e distância de 3,51m, confrontando-se com imóvel pertencente ao Teresópolis Tênis Clube, a Sudoeste. Do vértice E5-2 segue-se até o vértice E5-1, com coordenada (180032.820; 1670845.637), com azimute de $167^{\circ}30'01''$ e distância de 2,22m, confrontando-se com imóvel pertencente ao Teresópolis Tênis Clube, a Sudoeste. Do vértice E5-1 segue-se até o vértice E5-2A, com coordenada (180035.110; 1670844.865), com azimute de $108^{\circ}37'12''$ e distância de 2,42m, confrontando-se com imóvel de Jorge Benjamin Echert, a Sudoeste. Do vértice E5-2A segue-se até o vértice E5A-2, com coordenada (180034.061;

CONTINUA A FOLHAS

176.239

MATRÍCULA



Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 17 de dezembro de 2013

FLS.

02

MATRÍCULA

176.239

1670834.825), com azimute de 185°57'45" e distância de 10,09m, confrontando-se com imóvel de Jorge Benjamin Echert, a Sudoeste. Do vértice E5A-2 segue-se até o vértice E5A-1, com coordenada (180034.778; 1670823.563), com azimute de 176°21'30" e distância de 11,28m, confrontando-se com imóvel de Jorge Benjamin Echert, a Sudoeste. Percorre nesses últimos três (03) segmentos, o eixo do Arroio Cascatinha. Do vértice E5A-1 segue-se até o vértice E5AB-1, com coordenada (180045.653; 1670812.396), com azimute de 135°45'26" e distância de 15,59m, confrontando-se com imóvel de Pedro Maccari, a Sudoeste. Do vértice E5AB-1 segue-se até o vértice E5AB-2, com coordenada (180047.983; 1670800.947), com azimute de 168°29'54" e distância de 11,68m, confrontando-se com imóvel de Pedro Maccari, a Sudoeste. Do vértice E5AB-2 segue-se até o vértice E5AB-3, com coordenada (180050.060; 1670792.516), com azimute de 166°09'34" e distância de 8,68m, confrontando-se com imóvel de Pedro Maccari, a Sudoeste. Do vértice E5AB-3 segue-se até o vértice E5AB-4, com coordenada (180050.271; 1670782.139), com azimute de 178°49'57" e distância de 10,38m, confrontando-se com imóvel de Pedro Maccari, a Sudoeste. Do vértice E5AB-4 segue-se até o vértice E5AA1-5, com coordenada (180060.921; 1670771.548), com azimute de 134°50'28" e distância de 15,02m, confrontando-se com imóvel de Pedro Maccari, a Sudoeste. Percorre nesses últimos oito (08) segmentos, o eixo do Arroio Cascatinha. Do vértice E5AA1-5 segue-se até o vértice E5AA1-2, com coordenada (180063.918; 1670774.702), com azimute de 43°32'40" e distância de 4,35m, confrontando-se com área da PMPA (Prefeitura Municipal de Porto Alegre), a Sudoeste. Do vértice E5AA1-2 segue-se até o vértice E5AA1-1, com coordenada (180070.963; 1670769.393), com azimute de 126°59'56" e distância de 8,82m, confrontando-se com área da PMPA (Prefeitura Municipal de Porto Alegre), a Sudoeste. Do vértice E5AA1-1 segue-se até o vértice P5, com coordenada (180084.037; 1670758.786), com azimute de 129°03'21" e distância de 16,83m, confrontando-se com área da PMPA (Prefeitura Municipal de Porto Alegre), a Sudoeste. Finalmente, segue-se até o vértice P1 (início da descrição) com azimute de 45°36'06" e distância de 126,58m, pelo alinhamento da Rua Marechal Mesquita, a Sudeste, fechando assim o polígono descrito com uma área de 20.761,76m².

Sobre o terreno acima descrito incidem duas áreas de preservação permanente: ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE APP1: O perímetro da APP1 tem

a seguinte descrição: Inicia-se no vértice P17, no ponto onde confronta com imóvel de Jorge Benjamin Eckert, deflete à direita e segue 10,09m, de frente a leste confrontando com imóvel de Jorge Benjamin Eckert, deflete à esquerda e segue 11,28m, de frente a sudoeste, confrontando em parte com imóvel de Jorge Benjamin Eckert e em parte com imóvel de Pedro Maccari, Leda Lúcia Armani Maccari, Antônio Maccari, Zilma Souza Maccari, José Maccari, Rosângela Reis Maccari, Moacir Maccari, Maria Cristina Ribeiro Maccari, Simão Maccari, Norma Rita Vicari Maccari, Vilmar Maccari, Renita Assmann Maccari, Gilmar Maccari, Evete Prediger Maccari, Luiz André Maccari, Maria Gasperetto Maccari, deflete à esquerda e segue 15,59m, outra vez a sudoeste, confrontando com imóvel de Pedro Maccari, Leda Lúcia Armani Maccari, Antônio Maccari, Zilma Souza Maccari, José Maccari, Rosângela Reis Maccari, Moacir Maccari, Maria Cristina Ribeiro Maccari, Simão Maccari, Norma Rita Vicari Maccari, Vilmar Maccari, Renita Assmann Maccari, Gilmar Maccari, Evete Prediger Maccari, Luiz André Maccari, Maria Gasperetto Maccari, deflete à direita e segue 11,68m, outra vez a sudoeste, confrontando com imóvel de Pedro Maccari, Leda Lúcia Armani Maccari, Antônio Maccari, Zilma Souza Maccari, José

CONTINUA NO VERSO

FLS.	MATRÍCULA
02v	176.239

Maccari, Rosângela Reis Maccari, Moacir Maccari, Maria Cristina Ribeiro Maccari, Simão Maccari, Norma Rita Vicari Maccari, Vilmar Maccari, Renita Assmann Maccari, Gilmar Maccari, Evete Prediger Maccari, Luiz André Maccari, Maria Gasperetto Maccari, outra vez a sudoeste, deflete à esquerda e segue 8,68m, outra vez a sudoeste, confrontando com imóvel de Pedro Maccari, Leda Lúcia Armani Maccari, Antônio Maccari, Zilma Souza Maccari, José Maccari, Rosângela Reis Maccari, Moacir Maccari, Maria Cristina Ribeiro Maccari, Simão Maccari, Norma Rita Vicari Maccari, Vilmar Maccari, Renita Assmann Maccari, Gilmar Maccari, Evete Prediger Maccari, Luiz André Maccari, Maria Gasperetto Maccari, deflete direita e segue 10,38m, outra vez a sudoeste, confrontando com imóvel de Pedro Maccari, Leda Lúcia Armani Maccari, Antônio Maccari, Zilma Souza Maccari, José Maccari, Rosângela Reis Maccari, Moacir Maccari, Maria Cristina Ribeiro Maccari, Simão Maccari, Norma Rita Vicari Maccari, Vilmar Maccari, Renita Assmann Maccari, Gilmar Maccari, Evete Prediger Maccari, Luiz André Maccari, Maria Gasperetto Maccari, deflete à esquerda e segue por 15,02m, outra vez a sudoeste, confrontando com imóvel de Pedro Maccari, Leda Lúcia Armani Maccari, Antônio Maccari, Zilma Souza Maccari, José Maccari, Rosângela Reis Maccari, Moacir Maccari, Maria Cristina Ribeiro Maccari, Simão Maccari, Norma Rita Vicari Maccari, Vilmar Maccari, Renita Assmann Maccari, Gilmar Maccari, Evete Prediger Maccari, Luiz André Maccari, Maria Gasperetto Maccari, percorre nestes últimos 7 (sete) segmentos o eixo do Arroio Cascatinha, deflete à esquerda e segue 4,35m, de frente a sudeste, confrontando com imóvel de Antônio Carlos Iannone e Zenaide Mello Iannone, deflete à esquerda e segue 30,04m, outra vez a sudeste, confrontando com a área da matrícula nº 98.045 do Registro de Imóveis da 3ª Zona, deflete à esquerda e segue 5,39m, de frente a nordeste, confrontando com a área da matrícula nº 98.045 do Registro de Imóveis da 3ª Zona, deflete à direita e segue 6,72m, de frente a nordeste, confrontando com a área da matrícula nº 98.045 do Registro de Imóveis da 3ª Zona, deflete à direita e segue 19,78m, outra vez a nordeste, confrontando com a área da matrícula nº 98.045 do Registro de Imóveis da 3ª Zona, deflete à esquerda e segue 12,88m, outra vez a nordeste, confrontando com a área da matrícula nº 98.045 do Registro de Imóveis da 3ª Zona, deflete à direita e segue 5,66m, de frente a leste, confrontando com a área da matrícula nº 98.045 do Registro de Imóveis da 3ª Zona, deflete à esquerda e segue 30,00m, de frente a noroeste, confrontando com a área da matrícula nº 98.045 do Registro de Imóveis da 3ª Zona, chegando ao ponto de início da presente descrição, fechando assim o polígono descrito com uma área de 2.034,54m². **ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE APP2:** O perímetro da APP2 tem a seguinte descrição: Inicia-se no vértice P2, na Avenida Arnaldo Bohrer no ponto onde confronta com imóvel de Condomínio Ed. Teresópolis, deflete à esquerda e segue na distância de 5,22m, de frente a noroeste, confrontando com imóvel de Condomínio Ed. Teresópolis, deflete à direita e segue na distância de 28,83m, outra vez a noroeste, confrontando com imóvel de Condomínio Ed. Teresópolis, deflete à esquerda e segue na distância de 25,69m, outra vez a noroeste, confrontando em parte com imóvel de Condomínio Ed. Teresópolis e em parte com imóvel de Arnaldo Pedersen e Hilda Pedersen, deflete à direita e segue 14,38m, outra vez a noroeste, confrontando em parte com imóvel de Arnaldo Pedersen e Hilda Pedersen e em parte com imóvel da Igreja Episcopal do Brasil, deflete à esquerda e segue 24,12m, de frente a

CONTINUA A FOLHAS

176.239

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Imobiliário EletrônicoREGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 17 de dezembro de 2013

FLS.
03MATRÍCULA
176.239

sudoeste, confrontando com terras de Igreja Episcopal do Brasil, deflete à esquerda e segue 13,81m, outra vez a sudoeste, confrontando com imóvel de Igreja Episcopal do Brasil, deflete à esquerda e segue 19,94m, outra vez a sudoeste, confrontando com imóvel de Igreja Episcopal do Brasil, percorre nestes últimos 7 (sete) segmentos o eixo do Arroio Cascatinha, deflete à esquerda e segue 16,71m, de frente a nordeste, confrontando com a área da matrícula nº 98.045 do Registro de Imóveis da 3ª Zona, deflete à esquerda e segue 13,61m, outra vez a nordeste, confrontando com a área da matrícula nº 98.045 do Registro de Imóveis da 3ª Zona, deflete à esquerda e segue 9,74m, de frente a norte, confrontando com a área da matrícula nº 98.045 do Registro de Imóveis da 3ª Zona, deflete à direita e segue por 4,00m, outra vez a norte, confrontando com a área da matrícula nº 98.045 do Registro de Imóveis da 3ª Zona, deflete à direita e segue 14,86m, de frente a sudeste, confrontando com a área da matrícula nº 98.045 do Registro de Imóveis da 3ª Zona, deflete à direita e segue 31,85m, outra vez a sudeste, confrontando com a área da matrícula nº 98.045 do Registro de Imóveis da 3ª Zona, deflete à esquerda e segue 1,23m, outra vez a sudeste, confrontando com a área da matrícula nº 98.045 do Registro de Imóveis da 3ª Zona, deflete à esquerda e segue 31,00m, de frente a nordeste, pelo alinhamento da Avenida Arnaldo Bohrer, chegando ao ponto de início da presente descrição, fechando assim o polígono descrito com uma área de 2.904,46m².

PROPRIETÁRIO/INCORPORADOR: PROJETO IMOBILIÁRIO RESIDENCIAL VIVER TERESÓPOLIS SPE 63 LTDA., CNPJ 08.814.951/0001-06, com sede nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-RG, matrícula nº 98.045 do 3º Registro de Imóveis desta Capital.

OBS. 1: A presente matrícula foi aberta em virtude de Requerimento firmado pela incorporadora, datado de 06/11/2013.

OBS. 2: Em conformidade com a documentação arrolada no art. 32, da Lei nº 4.591/64, o processo de incorporação, devidamente lançado no R-19, retificado na AV-22 e revalidado nas AV- 20 e 23 da Matrícula nº 98.045-Livro 2-RG, encontra-se arquivado nesta Serventia.

PROTOCOLO: 656.691 de 11/12/2013. Escrevente Autorizada: Gabriela

Escrevente Autorizado(a): *[assinatura]*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 13,20. Selo 0471.03.1300053.04783: R\$ 0,55. Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,10. Selo 0471.01.1300056.09713: R\$ 0,30.

AV-1-176.239, de 13 de julho de 2015. CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO: Conforme requerimento datado de 16/06/2015, instruído de provas hábeis por PROJETO IMOBILIÁRIO RESIDENCIAL VIVER TERESÓPOLIS SPE 63 LTDA, CNPJ 08.814.951/0001-06, com sede nesta Capital, foi dito que a unidade autônoma objeto da presente matrícula, foi totalmente construída, bem como submetida ao Regime de Condomínio, conforme Instituição Jurídico-Formal de Condomínio, lançada no R.31-98.045. Dita unidade recebeu entrada pelo nº 581 da Rua Marechal Mesquita, tudo em conformidade com a Carta de Habitação nº 1125, datada de 21/05/2015; CND nº 001702015-88888167, datada de 22/06/2015; e, ART nº 7205807, CREA nº RS175487.

CONTINUA NO VERSO



FLS.	MATRÍCULA
03v	176.239

PROCOLO: 700.606 de 07/07/2015. Escrevente Autorizada: Gabriela

Escrevente Autorizado(a): *Simoni*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 27,30. Selo 0471.03.1500024.04245: R\$ 0,55. Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,60. Selo 0471.01.1500027.05078: R\$ 0,30.

AV-2-176.239, de 07 de janeiro de 2016. DESIGNAÇÃO CADASTRAL: Conforme requerimento contido no Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, de 15/09/2015, instruído de prova hábil, pela parte interessada, foi dito que o imóvel objeto da presente matrícula está inscrito no Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda sob nº100061634.

PROCOLO: 713.437 de 21/12/2015. Escrevente: Simoni

Escrevente Autorizado(a): *Simoni*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 68,00. Selo 0471.04.1500045.03202: R\$ 0,90
Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,10. Selo 0471.01.1500054.04051: R\$ 0,40.

R-3-176.239, de 07 de janeiro de 2016. COMPRA E VENDA

Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, de 15/09/2015. **VALOR:** R\$190.584,09.

AVALIAÇÃO: R\$210.000,00. **TRANSMITENTE:** PROJETO IMOBILIÁRIO

RESIDENCIAL VIVER TERESÓPOLIS SPE 63 LTDA., CNPJ 08.814.951/0001-06, com sede nesta Capital.

ADQUIRENTE: GUILHERME KASPER DOS SANTOS, CPF 019.227.639-50, brasileiro, solteiro, maior, administrador, residente e domiciliado em São Paulo, SP.

PROCOLO: 713.437 de 21/12/2015. Escrevente: Simoni

Escrevente Autorizado(a): *Simoni*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 479,30. Selo 0471.08.1500009.04254: R\$ 13,50.
Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,10. Selo 0471.01.1500054.04057: R\$ 0,40.

R-4-176.239, de 07 de janeiro de 2016. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, de 15/09/2015. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$141.981,45 **AVALIAÇÃO:** R\$192.000,00. **PRAZO:** 120 meses, em parcelas mensais no

valor inicial de R\$2.365,24, vencendo-se a primeira em 15/10/2015. **JUROS:** Taxa Efetiva Anual de 11,5000%, Taxa Nominal Anual de 10,9349%, Taxa Efetiva Anual com Benefício de 9,7000% e Taxa Nominal Anual com Benefício de 9,2937%.

DEVEDOR (Fiduciante): GUILHERME KASPER DOS SANTOS, CPF 019.227.639-50, brasileiro, solteiro, maior, administrador, residente e domiciliado em São Paulo, SP.

GUILHERME KASPER DOS SANTOS, CPF 019.227.639-50, brasileiro, solteiro, maior, administrador, residente e domiciliado em São Paulo, SP.

176.239

MATRÍCULA

ONR

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisREGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 07 de janeiro de 2016

FLS.
04MATRÍCULA
176.239

CREDOR (Fiduciário): ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP.

PROCOLO: 713.437 de 21/12/2015. Escrevente: Simoni

Escrevente Autorizado(a)

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 367,70. Selo 0471.07.1500038.02541: R\$ 10,00.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,10. Selo 0471.01.1500054.04064: R\$ 0,40.

AV-5-176.239, de 16 de março de 2022. ÔNUS-PENHORA: Conforme Termo de Penhora e Depósito, de 08/02/2022, expedido pela 41ª Vara Cível do Foro Central/SP. **PROCESSO:**

Cumprimento Provisório de Sentença – Espécies de Contratos nº 0027182-20.2021.8.26.0100.

VALOR: R\$ 167.712,03 (Valor juntamente com outro imóvel). **DEVEDOR(executado):**

GUILHERME KASPER DOS SANTOS, CPF 019.227.639-50. CREDORA(exequente):

SOLANGE SILVEIRA GUEDES, CPF 067.938.918-04.

PROCOLO: 880.837 de 09/03/2022. Escrevente Autorizado: Igor Lazzarotti

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 268,40. Selo 0471.07.2100039.01231: R\$ 48,30.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,00. Selo 0471.01.2200007.05035: R\$ 1,80.

Visualização disponibilizada
em www.registroimoveis.org.br

PARA SIMPLES COMO CERTIFICADO
NÃO VALE COMO CERTIFICADO
VALOR: R\$ 25,68

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR